

COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS –02/09/2024

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS – 2º E 3º ANO

Prezados Professores,

Em conformidade com o contido na Resolução SEDUC 42/2024, será realizada a atribuição de aulas para professor tutor para atuação nos Anos Iniciais (2º e 3º Anos). O professor tutor irá apoiar o professor regente da classe no Processo de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens.

As Unidades Escolares, inclusive PEI, com classes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, deverão contar com o Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, **sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.**

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 05/09/2024

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO: às 8h30

LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Diretoria de Ensino de Franca – Rua Benedito Maníglia, nº 200, Vila Chico Júlio- **SALA 19**

PÚBLICO-ALVO DA ATRIBUIÇÃO

A) As aulas serão atribuídas aos docentes de acordo com a situação funcional e classificação:

- Efetivo, Categoria F;
- Categoria O e candidatos a contratação, desde que inscritos no **Processo Seletivo Banco de Talentos 2024.**

B) Os docentes interessados deverão possuir habilitação/qualificação conforme segue:

- Curso Normal Superior;
- Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

• Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

C) Na inexistência de docentes inscritos no **Processo Seletivo Banco de Talentos 2024, as aulas serão oferecidas aos candidatos inscritos pela Vunesp**, que possuem as habilitações/qualificações conforme previsto acima.

D) Na total inexistência de docentes habilitados/qualificados conforme acima, as aulas poderão ser atribuídas aos inscritos em um dos **Processos Seletivos vigentes 2024**, conforme segue abaixo:

- Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em Alfabetização ou letramento;
- Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

OBSERVAÇÃO:

- O docente que atuar como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

• **O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-maternidade e licença nojo.**

- A atuação do docente será organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

- Os editais com as aulas remanescentes da atribuição ocorrida em nível de Unidade Escolar estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino de Franca, no ícone “Atribuição de Aulas”.

Comissão de Atribuição de Aulas
Diretoria de Ensino de Franca